

**Boletim de Serviço**  
nº 344, de 16 de novembro de 2020

**HUCAM-UFES**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES  
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260  
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

**MILTON RIBEIRO**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA**

Superintendente

**VALÉRIA VALIM CRISTO**

Gerente de Atenção à Saúde

**JOSÉ GERALDO MILL**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MAROUN SIMÃO PADILHA**

Gerente Administrativo

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>4</b>
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	4
<b>Portaria-SEI nº 304, de 06 de novembro de 2020</b> .....	4
COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS.....	4
<b>Portaria-SEI nº 305, de 09 de novembro de 2020</b> .....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES .....	5
<b>Portaria-SEI nº 307, de 09 de novembro de 2020</b> .....	5
<b>Portaria-SEI nº 311, de 12 de novembro de 2020</b> .....	5
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS .....	6
<b>Portaria-SEI nº 308, de 10 de novembro de 2020</b> .....	6
<b>Portaria-SEI nº 309, de 10 de novembro de 2020</b> .....	7
<b>Portaria-SEI nº 310, de 10 de novembro de 2020</b> .....	8
<b>Portaria-SEI nº 312, de 13 de novembro de 2020</b> .....	9
<b>Portaria-SEI nº 313, de 13 de novembro de 2020</b> .....	10
<b>Portaria-SEI nº 316, de 13 de novembro de 2020</b> .....	11
<b>Portaria-SEI nº 317, de 13 de novembro de 2020</b> .....	12
<b>Portaria-SEI nº 319, de 16 de novembro de 2020</b> .....	12
COMISSÃO DE CONFORMIDADE, CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS ..	13
<b>Portaria-SEI nº 318, de 16 de novembro de 2020</b> .....	13
<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	<b>16</b>
SUBSTITUIÇÃO DE CARGO DE CHEFIA .....	16
<b>Portaria-SEI nº 204, de 10 de novembro de 2020</b> .....	16
<b>Portaria-SEI nº 208, de 12 de novembro de 2020</b> .....	16
<b>Portaria-SEI nº 211, de 16 de novembro de 2020</b> .....	16
REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO .....	17
<b>Portaria-SEI nº 205, de 10 de novembro de 2020</b> .....	17
<b>Portaria-SEI nº 209, de 12 de novembro de 2020</b> .....	17
<b>Portaria-SEI nº 210, de 12 de novembro de 2020</b> .....	18

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**Portaria-SEI nº 304, de 06 de novembro de 2020**

O Colegiado Julgador composto por Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva, Superintendente, o Gerente Administrativo, Sr. Maroun Simão Padilha e a Gerente de Atenção à Saúde, Sr.<sup>a</sup> Valéria Valim Cristo, consigna através desta Portaria que, após apreciação de recurso interposto pela empregada pública acusada no Processo Administrativo Sancionador nº 23068.328677/2017-36, a Diretoria Executiva, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 122 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, de acordo com a Resolução nº 303, de 3 de novembro de 2020, resolveu manter a decisão recorrida.

Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Maroun Simão Padilha

Valéria Valin Cristo

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**Portaria-SEI nº 305, de 09 de novembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e, considerando as designações constantes da Portaria nº 205, de 10 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 326, de 10 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Incluir como membro da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos (CPAC), instituída pela Portaria nº 205, de 10 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 326, em 10 de agosto de 2020, no âmbito do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes), como representante da Gerência de Atenção à Saúde, o empregado abaixo:

**I. Raquel Ohnishi Setubal** – Matrícula Siape nº 2121453

Enfermeiro | Unidade do Centro da Visão

Art. 2º Excluir do rol de membros da referida comissão, designado anteriormente como representante da Gerência de Atenção à Saúde, o empregado público **Anderson Lopes Serafim**, matrícula Siape nº 2213019, lotado na Unidade do Centro da Visão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES**

#### **Portaria-SEI nº 307, de 09 de novembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando a instituição da Equipe de Planejamento das Contratações instituída pela Portaria nº 610, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Hucam-Ufes nº 165, de 02 de janeiro de 2018 e posteriormente alterada pela Portaria nº 440, de 10 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 197, de 16 de julho de 2018, resolve:

Art.1º Alterar a Portaria-SEI nº 149, de 18 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 317, em 22 de junho de 2020.

Art. 2º Incluir **Cesar Massucati Negri**, matrícula Siape nº 2213035, analista administrativo - administração, lotado no Setor de Suprimentos, na composição temporária da Equipe de Planejamento da Contratação designada para a realização do Planejamento da Contratação do objeto *locação de bombas infusoras de solução parenteral, enteral e de sangue, com fornecimento de insumos (equipos) conforme disposto no Processo-SEI 23525.009041/2020-08.*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização dos documentos a serem produzidos (Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência).

Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

#### **Portaria-SEI nº 311, de 12 de novembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando a instituição da Equipe de Planejamento das Contratações instituída pela Portaria nº 610, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Hucam-Ufes nº 165, de 02 de janeiro de 2018 e posteriormente alterada pela Portaria nº 440, de 10 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 197, de 16 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar **Gustavo de Castro Vivas**, engenheiro clínico, matrícula Siape nº 2121321, lotado no Setor de Engenharia Clínica; **Álvaro Meneghel**, assistente administrativo, matrícula Siape nº 2149202, lotado no Setor de Engenharia Clínica; **Tatiane Miranda da Silva**, enfermeiro, matrícula Siape nº 2121574, lotada na Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos; **Elias Vergílio da Cás**, físico - física médica – radiodiagnóstico, matrícula Siape nº 2237613, lotado na Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos; e **Ariana Grossi Goulart**, técnico em contabilidade, matrícula Siape nº 2237584, lotada na Gerência Administrativa, para comporem temporariamente a Equipe de Planejamento das Contratações de modo a realização do Planejamento da Contratação do objeto *contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para 01 angiógrafo digital, 01 mamógrafo digital e 01 raio-x telecomandado, marca Siemens conforme disposto no Processo-SEI 23525.017681/2020-83*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização dos documentos a serem produzidos (Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência).

Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

## GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

### Portaria-SEI nº 308, de 10 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

#### Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
152/2020	Registro de Preço para aquisição de Material Médico Hospitalar - PRÓTESE TRAQUEOESOFÁGICA para atender a Unidade de Cirurgia Geral/Cabeça e Pescoço do Hucam-Ufes.	23525.013658/2020-10

**Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Gestor	<b>César Massucati Negri</b>	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Maria do Carmo Coelho</b>	297577	Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições Gestor do Contrato, na ausência de ambos, caberá à chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06/11/2020.

Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**Portaria-SEI nº 309, de 10 de novembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

**Contrato**

<b>Contrato</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Pregão</b>	<b>Processo</b>
48/2017	DEX EXTINTORES LTDA. - EPP	Contratação de empresa especializada em serviços de recargas e retestes de extintores de incêndio cadastrada no Corpo de Bombeiros do Espírito Santo para manutenção de equipamentos instalados nos setores do Hucam-Ufes	71/2017	23068.318002/2016-90

**Fiscalização**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Gestor	<b>Diego Jacobina Atalla</b>	2204004	Divisão de Gestão de Pessoas	Ebserh
Fiscal Técnico	<b>Thiago Luiz Gazolla</b>	2237598	Divisão de Gestão de Pessoas	Ebserh
Fiscal Substituto	<b>Marcos Vinícios de Mattos Marinho</b>	2121212	Divisão de Gestão de Pessoas	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria altera a Portaria nº 223, de 30 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 243, em 6 de maio de 2019, entrando em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14/10/2020, e terá vigência até o vencimento do contrato.

Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### Portaria-SEI nº 310, de 10 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

#### Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
09/2020	Companhia Espírito Santense de Saneamento CESAN	Serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário oferecidos pela Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN ao USUÁRIO TÍTULAR, sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela ARSL.	Inexigibilidade de Licitação nº 9/2020	23525.001265/2020-63

#### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	<b>Douglas Ananias Alvarenga</b>	2137468	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	<b>Davi Mario Cunha de Souza</b>	2348334	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Gestor	<b>Francisco Caniçali Primo</b>	1733719	Setor de Infraestrutura Física	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria altera a Portaria-SEI nº 99, de 13 de abril de 2020 e entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26/10/2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### **Portaria-SEI nº 312, de 13 de novembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

#### **Pregão**

<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Processo</b>
95/2020	Material Médico Hospitalar - lençóis descartáveis e campos operatórios para atender as diversas áreas assistenciais do Hucam-Ufes	23525.008285/2020-65

#### **Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Fiscal Técnico	<b>Cesar Massucati Negri</b>	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh
Gestor	<b>Maria do Carmo Coelho</b>	297577	Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17/08/2020.

Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### **Portaria-SEI nº 313, de 13 de novembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

#### **Pregão**

<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Processo</b>
148/2020	Gás Liquefeito do Petróleo P 13 Kg e P 45 Kg	23525.011424/2020-38

#### **Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Fiscal Técnico	<b>Letícia Karina Rodrigues</b>	2422797	Unidade de Nutrição Clínica	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	<b>Lorena Batista Nascimento</b>	1372797	Unidade de Nutrição Clínica	Ufes
Gestor	<b>Glenda Blaser Petarli</b>	1799940	Unidade de Nutrição Clínica	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/11/2020.

Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### **Portaria-SEI nº 316, de 13 de novembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

#### **Contrato**

<b>Contrato</b>	<b>Empresa</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Pregão</b>	<b>Processo</b>
54/2020	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	Contratação de empresa especializada prestadora do serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, em óticas cirúrgicas.	130/2020	23525.004067/2020-51

#### **Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Fiscal Técnico	<b>Lidice Peruch Fundão</b>	2104157	Unidade de Cirurgia/RPA/CME	Ebserh
Fiscal Substituto	<b>Gustavo de Castro Vivas</b>	2121321	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh
Gestor	<b>Leda Maria Toso Puziol</b>	2158256	Unidade de Cirurgia/RPA/CME	Ebserh

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06/11/2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**Portaria-SEI nº 317, de 13 de novembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES/MPDG.

**Pregão**

<b>Pregão Eletrônico</b>	<b>Objeto Resumido</b>	<b>Processo</b>
28/2020	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - Endoscopia Digestiva / CPRE - Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica para atender a Unidade de Cirurgia Geral da especialidade em Aparelho Digestivo HUCAM/UFES	23525.001956/2020-67

**Equipe de Fiscalização e Gestão**

<b>Função</b>	<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Lotação</b>	<b>Vínculo</b>
Fiscal Técnico	<b>Cesar Massucati Negri</b>	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh
Gestor	<b>Maria do Carmo Coelho</b>	297577	Unidade de Almoxarifado	Ufes

Art. 2º. Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão Gestor.

Art. 3º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º. Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/08/2020.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**Portaria-SEI nº 319, de 16 de novembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

#### Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
65/2020	CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.	Comodato, com assistência técnica gratuita, de 06 (seis) Botijões de GLP 13 kg – Vazios e 06 (seis) Cilindros de GLP 45 kg – Vazios, para atender as necessidades da Unidade de Nutrição Clínica e do Laboratório de Análises Clínicas do Hucam-Ufes	PE nº 148/2020	23525.011424/2020-38

#### Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	<b>Letícia Karina Rodrigues</b>	2422797	Unidade de Nutrição Clínica	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	<b>Lorena Batista Nascimento</b>	1372797	Unidade de Nutrição Clínica	Ufes
Gestor	<b>Glenda Blaser Petarli</b>	1799940	Unidade de Nutrição Clínica	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/11/2020, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Prof.ª Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

#### COMISSÃO DE CONFORMIDADE, CONTROLE INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

#### Portaria-SEI nº 318, de 16 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Conformidade, Controle Interno e Gestão de Riscos (CCCIGR) do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes - Hucam-Ufes, filial da Ebserh, vinculada à Superintendência.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

- I. **Carolina Fiorin Anhoque Comarela** – Siape nº 1805825 – Chefe do Setor de Gestão do Ensino – Gerência de Ensino e Pesquisa
- II. **Cleison Faé** – Siape nº 2460179 – Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – Gerência Administrativa
- III. **Danielle Cristina Ferreira Carvalho Vicente** – Siape nº 2121227 - Chefe da Unidade de Apoio Corporativo – Superintendência – **Coordenador(a)**
- IV. **Hilmara Aparecida Jesus Maioli** – Siape nº 2149228 – Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais – Gerência de Atenção à Saúde
- V. **Jhuli Keli Angeli** – Siape nº 1693313 - Chefe do Setor de Apoio Terapêutico – Gerência de Atenção à Saúde
- VI. **Joana Olympia de Souza Stein** – Siape nº 2138131 – Chefe da Unidade de Processamento da Informação Assistencial – Gerência de Atenção à Saúde
- VII. **Luciano Lovate Fardin** - Siape nº 2121191 – Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - Superintendência
- VIII. **Maroun Simão Padilha** – Siape nº 1655359 – Gerente Administrativo – Gerência Administrativa
- IX. **Pedro Paulo Modenesi Martins da Cunha** – Siape nº 296821 – Chefe da Unidade de Planejamento - Superintendência
- X. **Rosemeire Andreatta** – Siape nº 2121460 – Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente – Gerência de Atenção à Saúde
- XI. **Valcerli Germano Gaick** – Siape nº 1461114 – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – Gerência Administrativa

Art. 3º A Comissão de Conformidade, Controle Interno e Gestão de Riscos (CCCIGR) do Hucam-Ufes é uma instância de assessoramento à Superintendência, atuando de acordo com as normas da Administração Pública, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além dos princípios da legitimidade, economicidade, transparência e supremacia do interesse público.

Parágrafo único. A Comissão se pautará nos conceitos da Instrução Normativa Conjunta CGU/MPGO nº 1, de 10 de maio de 2016, bem como nas diretrizes constantes da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Art. 4º Para subsidiar os trabalhos da Comissão, o Setor Jurídico do Hucam-Ufes prestará o apoio técnico necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

*Nº 344, segunda-feira, de 16 de novembro de 2020*

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 175, de 11 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço do Hucam-Ufes nº 73 de 16 de maio de 2016.

Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SUBSTITUIÇÃO DE CARGO DE CHEFIA**

**Portaria-SEI nº 204, de 10 de novembro de 2020**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.017836/2020-81, resolve:

Art. 1º Designar **Rayster Gonçalves Spala**, matrícula Siape nº 2232083, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do Hucam-Ufes, até a nomeação do titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto desde 1º de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cleison Faé

**Portaria-SEI nº 208, de 12 de novembro de 2020**

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI nº 207, de 12 de novembro de 2020, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.018411/2020-90, resolve:

Art. 1º Designar **Thayssa Dalla Costa Escobar**, matrícula Siape nº 2166314, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hucam-Ufes, no período de 19/11/2020 a 03/12/2020, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Eliezer do Carmo Coelho Junior**, matrícula Siape nº 2232025.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 19 de novembro de 2020.

Amanda Cristina Soares

**Portaria-SEI nº 211, de 16 de novembro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no

DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.018591/2020-18, resolve:

Art. 1º Designar **Amanda Cristina Soares**, matrícula Siape nº 2275122, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hucam-Ufes, no período de 11/11/2020 a 18/11/2020, em decorrência do afastamento médico do Chefe Titular **Cleison Faé**, matrícula Siape nº 2460179.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta desde 11 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof.<sup>a</sup> Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

### REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 205, de 10 de novembro de 2020**

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.017964/2020-25, resolve:

Art. 1º Remanejar **Emanuella Andrade Diniz**, matrícula Siape nº 2237537, ocupante do cargo de enfermeiro, da Unidade do Sistema Digestivo para a **Unidade do Sistema Urinário** do Hucam-Ufes.

Art. 2º Conceder, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2020.

Cleison Faé

#### **Portaria-SEI nº 209, de 12 de novembro de 2020**

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI nº 207, de 12 de novembro de 2020, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.017891/2020-71, resolve:

Art. 1º Remanejar **Adriana Ribeiro Lira**, matrícula Siape nº 2172921, ocupante do cargo de enfermeiro, do Setor de Urgência e Emergência para a **Unidade de Regulação Assistencial** do Hucam-Ufes.

Art. 2º Reduzir, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo para 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de novembro de 2020.

Amanda Cristina Soares

#### **Portaria-SEI nº 210, de 12 de novembro de 2020**

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e pela Portaria-SEI nº 207, de 12 de novembro de 2020, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.006820/2020-43, resolve:

Art. 1º Remanejar **Andrea Kelly Oliveira Soares**, matrícula Siape nº 3110114, ocupante do cargo de médico - anestesiologia, da Unidade de Regulação Assistencial para a **Unidade de Cirurgia, RPA e CME** do Hucam-Ufes.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT do Hucam-Ufes, da rede Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2020.

Amanda Cristina Soares